



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.7/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAN LENHARO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana as Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais.

Art. 2º O projeto será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Art. 3º Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.


Adan Lenharo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, apresentamos a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

O objetivo do presente projeto é implementar ações que envolvam toda a comunidade para a conscientização da proteção dos animais criando temáticas que levem à participação de todos. O trabalho será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Através desta Resolução poderemos dar uma grande contribuição com o Município através de ações efetivas.

Contamos com os nobres Vereadores na apreciação e aprovação da presente Resolução.


Adan Lenharo
VEREADOR